

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 10/2018

Processo: 10/2018

Data: 07 de dezembro de 2018

Matéria: Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia na internet e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Lucas Vieira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia na internet e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia na internet e dá outras providências".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 21.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo facilitar por meio eletrônico o acesso da população, sendo para saber qual medicamento tem na farmácia do município ou para fazer o pedido do que esta

em falta. Ademais cabe salientar que os próprios médicos poderão receitar medicamentos disponíveis nesta lista.

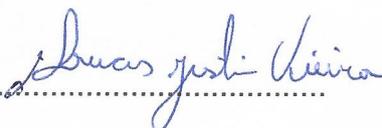
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador.....



Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parêcer: 10/2018

Processo: 10/2018

Data: 10 de Dezembro de 2018

Matéria: Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia na internet e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Maicon Gonçalves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia na internet e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 30 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Dispor sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia na internet e dá outras providências".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 21.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo facilitar por meio eletrônico o acesso da população, sendo para saber qual medicamento tem na farmácia do município ou para fazer o pedido do que esta

em falta. Ademais cabe salientar que os próprios médicos poderão receitar medicamentos disponíveis nesta lista.

Conclusão do Voto:

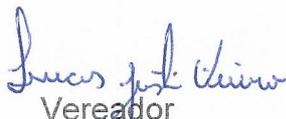
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de Dezembro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador Vereador